



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 294/2024  
Data: 23/02/2024 - Horário: 17:47  
Legislativo

PROJETO DE LEI N° /2023

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO  
CONCILIADOR E MEDIADOR JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO ESTADO  
DE ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no Estado de Alagoas o Dia Estadual do Conciliador e Mediador Judicial e Extrajudicial de Alagoas, a ser comemorado, anualmente, na terceira quinta-feira do mês de outubro.

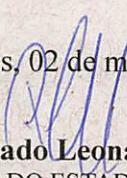
*Parágrafo único.* O "Dia Estadual do Conciliador e Mediador Judicial e Extrajudicial de Alagoas" constará no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** O Poder Executivo estadual poderá promover atividades, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da conciliação e mediação para a pacificação social.

**Art. 3º** As escolas estaduais poderão promover atividades pedagógicas sobre a cultura de paz, valorizando a resolução pacífica de conflitos e incentivando a cultura da conciliação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL

  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

**JUSTIFICATIVA**

A conciliação e mediação são meios alternativos de resolução de conflitos que têm ganhado cada vez mais espaço no sistema jurídico brasileiro. A conciliação é um processo em que uma terceira pessoa, o conciliador, auxilia as partes em conflito a chegarem a um acordo. Já a mediação é um processo em que um terceiro imparcial, o mediador, auxilia as partes a chegarem a uma solução para o conflito por meio de técnicas de comunicação e negociação.

Tanto a conciliação quanto a mediação podem ser realizadas no âmbito judicial e extrajudicial. No primeiro caso, o processo é conduzido por um conciliador ou mediador designado pelo Poder Judiciário, enquanto no segundo caso, as partes podem escolher livremente o conciliador ou mediador que irá conduzir o processo.

A instituição do Dia Estadual do Conciliador e Mediador Judicial e Extrajudicial no âmbito do Estado de Alagoas tem como objetivo reconhecer a importância desses profissionais para a resolução de conflitos de forma pacífica e consensual. A escolha da terceira quinta-feira do mês de outubro como data para a comemoração se deve ao fato de que esse dia é reconhecido internacionalmente como o "Conflict Resolution Day" (Dia da Resolução de Conflitos).

A data escolhida tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da resolução de conflitos de forma pacífica e não violenta. A celebração do Dia Estadual do Conciliador e Mediador Judicial e Extrajudicial em Alagoas, portanto, está alinhada com essa iniciativa internacional e tem como objetivo incentivar a utilização desses meios alternativos de resolução de conflitos em todo o estado.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL